



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº: 98/2024

Denomina rua “Nirlanda de Alcantara Madeira” a rua “Dezoito”, no bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua “Nirlanda de Alcantara Madeira” a rua “Dezoito”, no bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de junho de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas
Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024



JUSTIFICATIVA

Nirlanda de Alcântara Madeira, nasceu no município de Itapecerica-MG no dia 05 de junho de 1935, filha de Amin José Barreto e Erotildes Alves Madeira, foi casada com José Filgueiras Tavares, um casamento que se manteve por mais de 55 anos, na qual teve seis filhos sendo dois homens e quatro mulheres, Mary Rose Filgueiras Tavares, Rosana Filgueiras Tavares, Soraya Figueiras Tavares, Alexandre Filgueiras Tavares, Aloísio Filgueiras Tavares e Viviane Filgueiras Tavares. Divorciou-se em 07 de julho de 2011, quando voltou assinar o nome de solteira, que antes era Nirlanda de Alcântara Tavares (nome de casada) para Nirlanda de Alcântara Madeira. Além dos seis filhos, Nirlanda teve ainda dez netos e dois bisnetos, sendo um que nasceu após o seu falecimento.

Trabalhou como professora no Ginásio Frei Orlando onde foi uma das fundadoras dessa escola, exercendo suas atividades profissionais durante o período de 01 de março de 1963 à 31 de dezembro de 1969. Trabalhou também como professora no Ginásio Professor Roberto Carneiro e posteriormente, Nirlanda transferiu-se para a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, exercendo a função de Auxiliar da Agência Interior I, quando pediu demissão pois foi aprovada em concurso público para trabalhar no Instituto Nacional de Seguridade Social. Devido ao excelente trabalho exercido na Caixa Econômica, ofereceram a ela o cargo de Gerente, mas Nirlanda preferiu ser Funcionária Pública Federal, indo trabalhar no INSS, ingressando no cargo ainda no ano de 1969 ocupando a função de Auxiliar Administrativo, onde, com muito esforço, desempenho e seu brilhante trabalho, subiu de cargo e passou a ocupar o cargo de Gerência de Setor, onde permaneceu até 01 de outubro do ano de 1991, quando de aposentou.

Veio falecer em 23 de janeiro do ano de 2017 no Hospital Santa Mônica, em decorrência de um Choque Séptico e Infecção do Trato Urinário.

Nirlanda foi uma mulher forte, guerreira, que só deixou para os filhos e todos aqueles com quem ela conviveu, exemplos de honestidade, força, caridade e amor pelo próximo. Caridade, que exerceu demasiadamente em seu trabalho e na sociedade, ajudando muitos dos colegas a se aposentarem, ajudando pessoas que encontravam em situação de dificuldade a ponto de não terem até mesmo o que comer, e ela estava sempre prestes a ajudar, além de muito prestativa e amorosa com as crianças, familiares e colegas de trabalho.

Uma homenagem à essa grande mulher, por tudo que ela foi e representa na vida de seus familiares e amigos com quem ela conviveu.

Divinópolis, 19 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

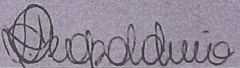

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
NIRLANDA DE ALCANTARA MADEIRA
MATRÍCULA:
0565800155 2017 4 00154 055 0047965 01

SEXO feminino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE separada judicialmente, com 82 anos de idade
NATURALIDADE Mpio De Itapecerica - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MG-3.837.871 - MG	ELEITOR era eleitora
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA AMIN JOSÉ BARRETO (falecido) e EROTILDES ALVES MADEIRA (falecida). AV. ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS 801/102 CENTRO Divinópolis - MG.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO vinete e três de janeiro de dois mil e dezessete às 21:20 horas		DIA MÊS ANO 23/01/2017
LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL SANTA MÔNICA em Divinópolis - MG		
CAUSA DA MORTE CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, URETEROLITÍASE		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA- DIVINÓPOLIS - MG		DECLARANTE MARY ROSE FILGUEIRAS TAVARES LACERDA
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ANDRÉ LUIZ DINIZ GONÇALVES CRM:43405		
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Declarou que não deixou bens a inventariar. ERA SEPARADA JUDICIALMENTE DE JOSÉ FILGUEIRAS TAVARES E DEIXA FILHOS DE NOMES: MARY- 60 ANOS, ROSANA- 58 ANOS, SORAYA- 53 ANOS, ALEXANDRE- 51 ANOS, ALOISIO- 46 ANOS, VIVIANE- 40 ANOS.		

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 26 de janeiro de 2017.


Assinatura do Oficial/Substituto

Lucimar Aparecida Leopoldina
Registralista Autorizada

REGISTRO CIVIL
Divinópolis - MG
Selo de Fiscalização
Nº 49089

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG

Selo Digital: BEP69469 - Cod. Seg.:
6216.0254.8959.7164 - Quantidade de Ato(s)
Praticado(s): 003 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 -
Total: 0.00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ANOREG - MG - TR 001522021 - E



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE CADASTRO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEPLAM / CADASTRO Nº 005/2024

Divinópolis, 26 de janeiro de 2024

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Israel da Farmácia

Aos Exmos. Senhores Vereadores

Ademir Silva

Anderson da Academia

Breno Júnior

Edsom Sousa

Flávio Marra

Hilton de Aguiar

Josafá

Lauro Capitão América

Ney Burguer

Piriquito Beleza

Rodson do Zé Milton

Roger Viegas

Wesley Jarbas

Zé Braz

A Exma. Senhora Vereadora

Ana Paula do Quintino

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo - Centro

CEP: 35.000-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Denominação “URGENTE” de logradouros de parcelamentos antigos

Prezados Senhores (a),

Sirvo-me do presente para encaminhar as Vossas Excelências uma listagem contendo nomes de logradouros que precisam **URGENTEMENTE** serem denominados pelos edis.

Trata-se de uma demanda solicitada no setor por alguns moradores destas regiões; tendo em vista que sem a referida denominação fica impossibilitada a criação do CEP – Código de endereçamento Postal – junto aos CORREIOS para os referidos logradouros.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE CADASTRO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

Sendo o que nos cabe informar estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO LÚCIO BARBOZA
GERENTE DE CADASTRO

B | Documento assinado digitalmente - PGY-KEO-W7D-YR4
NofPaper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/01/2024 às 11:02:19

Assinantes

✓ **Mauro Lucio Barboza**

Assinou em 26/01/2024 às 11:02:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.621.606-**

Eu, Mauro Lucio Barboza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PGY KEO W7D YR4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ruas para serem denominadas

Bairro Savassi	
Rua 01	
Rua 03	
Rua 07	
Bairro Savassi e Prolongamento Savassi	
Rua 02	
Rua 04	
Rua 06	
Rua 08	
Rua 10	
Rua 12	
Rua 14	
Rua 16	
Rua 17	
Rua 18	
Rua 22	
Rua 24	
Rua 26	